

Solicitação de código secreto para votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos

Banco Comercial Português, S.A.
Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012-970 Porto
Portugal

_____, ____ de _____ de _____.

Exmo. Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia Geral
do Banco Comercial Português, S.A,

Eu, _____,
contribuinte n.º _____, e acionista do Banco Comercial Português, S.A.
("Banco"), comunico ter a intenção de votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco, a realizar a partir das 14 horas e 30 minutos do dia 24 de maio de 2023.

Para o efeito, envio as 3 primeiras posições alfanuméricas do meu código secreto _____, ficando a aguardar o envio dos restantes dígitos do código secreto, até às 20 horas do dia 20 de maio de 2023, para o seguinte endereço de correio eletrónico:
_____.

Pretendo assistir à sessão da Assembleia Geral por meios telemáticos, cujo link de acesso à hiperligação da reunião deverá ser remetido para o endereço de email supra indicado e, eventualmente, alterar o meu sentido de voto durante a sessão, para o que indico o número de telemóvel a utilizar para o efeito: _____

Pretendo receber, no telemóvel _____, uma SMS a avisar que me foi enviado o e-mail com os restantes 5 dígitos do meu código secreto.

Mais confirmo a leitura e aceitação do documento denominado "Procedimentos para o exercício do direito de voto por meios eletrónicos", que se encontra disponível na página do sítio Institucional do Banco dedicada à Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

Assinatura nos termos das Instruções constantes no verso

Solicitação de código secreto para votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos

INSTRUÇÕES

ASSINATURA DO PRESENTE REQUERIMENTO

PESSOAS SINGULARES

- A) Os Acionistas (pessoas singulares ou ENI) que, sendo clientes do Millennium bcp ou do ActivoBank ou estando registados no “Espaço Acionista”, submeterem o seu requerimento através do sítio Millenniumbcp (usando o código multicanal), ficam automaticamente identificados recebendo, sem mais, o código secreto que lhes permitirá votar.
- B) Os Acionistas (pessoas singulares ou ENI) que não preencham as características referidas em A) deverão reconhecer a sua assinatura no presente requerimento por qualquer meio legal ou remeter, juntamente com o presente requerimento, cópia do respetivo documento de identificação, caso em que a assinatura deverá corresponder à desse documento.

PESSOAS COLETIVAS

- c) Todos os Acionistas que sejam pessoas coletivas deverão proceder ao reconhecimento da assinatura do presente requerimento por qualquer meio legal. Alternativamente, poderá ser enviado o código de acesso à certidão permanente da sociedade juntamente com cópia legível dos documentos de identificação dos representantes legais que, encontrando-se registados, assinem o presente requerimento em que a assinatura deverá corresponder à dos respetivos documentos de identificação.

ENVIO DO PRESENTE REQUERIMENTO

- A) Os Acionistas (particulares ou ENI) que, sendo clientes do Millennium bcp ou do ActivoBank ou estando registados no “Espaço Acionista”, submeterem o seu requerimento através do sítio Millennium bcp não necessitam de o enviar por qualquer outro meio.
- B) Os restantes Acionistas deverão remeter o presente requerimento e, quando aplicável, cópia do documento de identificação e código de acesso à certidão permanente da sociedade, por e-mail para o endereço pmag@millenniumbcp.pt

Não serão admitidos requerimentos que sejam rececionados pelo Banco após as 17 horas de dia 18 de maio de 2023.

Solicitação de código secreto para votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais que os Acionistas, os intermediários financeiros e os representantes dos Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt

Quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento do presente requerimento poderão ser esclarecidas por contacto através do telefone (+351) 214 270 201.